

ANÁLISE DE RISCOS – CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA UPA REMI ALECIO MASCARELLO

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, esta análise tem como objetivo identificar e mitigar os principais riscos associados ao processo de **credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços médicos na UPA Remi Alecio Mascarello**, a fim de garantir a adequada execução contratual e a continuidade do atendimento à população.

Risco Identificado	Descrição	Probabilidade	Impacto	Estratégia de Mitigação
Inadequação na definição dos requisitos do credenciamento	Requisitos imprecisos podem comprometer a seleção de empresas realmente aptas a prestar os serviços.	Média	Alto	Elaboração técnica e jurídica detalhada do edital, com critérios objetivos e claros de habilitação.
Credenciamento de empresas sem capacidade operacional ou médica	Empresas podem não dispor da estrutura mínima para assegurar a cobertura dos plantões.	Média	Alto	Exigência de comprovação documental da estrutura operacional, equipe médica, e responsável técnico devidamente registrado.
Descumprimento de escalas médicas	Ausência de médicos em plantões pode afetar diretamente o atendimento emergencial da população.	Alta	Alto	Inserção de cláusulas contratuais com penalidades por ausência injustificada e exigência de entrega de escalas antecipadas.
Dificuldade reposição de profissionais	Afastamentos, faltas ou desligamentos podem comprometer a continuidade dos serviços.	Média	Médio	Solicitação de reserva técnica mínima por empresa credenciada e plano de contingência para cobertura emergencial.

Inexecução ou abandono do serviço	ou	Empresas podem encerrar atividades ou interromper o serviço sem aviso prévio.	Baixa	Alto	Credenciamento de múltiplas empresas, com cláusula de substituição imediata e previsão contratual de aviso prévio e sanções.
Fragilidade na fiscalização e acompanhamento da execução	na	Ausência de controle e pode prejudicar a verificação da execução dos serviços e cumprimento das obrigações.	Média	Médio	Implementação de sistema de controle de frequência e produção médica. Supervisão direta pela gestão da UPA.
Questionamentos jurídicos quanto à legalidade do credenciamento	à	Possibilidade de impugnações ou contestações quanto à adoção do modelo de credenciamento.	Baixa	Alto	Justificativa técnica e jurídica sólida no processo administrativo, com base na legislação vigente e nos princípios da eficiência e economicidade.
Risco de judicialização por parte de empresas ou profissionais excluídos	de	Empresas não credenciadas podem questionar judicialmente os critérios ou a decisão de exclusão.	Baixa	Médio	Publicidade, isonomia e ampla defesa garantidas em todo o processo, com critérios técnicos objetivos.

Conclusão:

A adoção do **credenciamento de empresas** para prestação dos serviços médicos na UPA Remi Alecio Mascarello, mediante as medidas de mitigação apresentadas, representa uma **solução segura, eficiente e economicamente sustentável**, assegurando a continuidade e a qualidade do atendimento à população.